

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E UELSON SOUSA CHAVES, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M³, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E GALHADAS E SUPORTE NA LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE DE BARRA DO OURO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 008/2025.

A **Prefeitura Municipal de Barra do Ouro**, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Uelson Sousa Chaves**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 43.171.983/0001-31, com sede na Avenida Esperança, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor **Uelson Sousa Chaves**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 103/2025, Dispensa nº 008/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 014/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

PREFEITA

UELSON SOUSA CHAVES

CNPJ Nº 43.171.983/0001-31



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bcd1fa-07012026122113**